



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

#### LEI Nº 4.431/2024 DE 24 DE MAIO DE 2024

**“PREVÊ AFIXAÇÃO DE CARTAZ EM ESTABELECIMENTO DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOBRE O DIREITO A PENSÃO AOS ÓRFÃOS EM RAZÃO DO CRIME DE FEMINICÍDIO, CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO FEDERAL”.**

A Prefeita do Município de Poá;  
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Poá aprovou o projeto de lei nº 034/2024, de autoria do Vereador Márcio Barbosa Iglesias e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Afixar-se-á, em todo estabelecimento de saúde e de assistência social, em áreas de livre circulação, cartaz contendo as seguintes informações: **“A Lei Federal nº 14.717/2023 concede o direito a pensão especial aos filhos e dependentes crianças ou adolescentes, órfãos em razão do crime de feminicídio, tipificado no inciso VI do § 2º, do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal), cuja renda familiar mensal “per capita” seja igual ou inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo.”**

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ  
Em 24 de maio de 2024.

**MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data:-

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

### LEI Nº 4.432/2024 DE 24 DE MAIO DE 2024

**“PREVÊ AFIXAÇÃO DE CARTAZ EM ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, SOBRE O DIREITO À ASSISTÊNCIA RELIGIOSA DOS PACIENTES”.**

A Prefeita do Município de Poá;  
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Poá aprovou o projeto de lei nº 035/2024, de autoria do Vereador Márcio Barbosa Iglesias e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os estabelecimento de saúde afixarão, próximo aos guichês de atendimento e em salas de espera e nas áreas de circulação de pessoas, cartazes contendo as seguintes informações:

**“É assegurado o acesso dos religiosos de todas as confissões aos hospitais, para prestar assistência religiosa, se o próprio paciente internado ou seus familiares assim o requisitarem, conforme Lei Federal nº 9.982, de 14 de julho de 2000”.**

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ  
Em 24 de maio de 2024.

**MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data:-

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO Nº 8.477/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024

#### “DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL”

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso V, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e considerando o teor do M.I. DPL – nº 581, de 20/05/2024, da Secretaria Municipal de Educação;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica retificada a denominação da Escola Municipal **EMEB ANTONIA MELLO REGIANNI**, conforme Lei Municipal nº 3.131, de 14 de dezembro de 2005.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ.  
Em 27 de maio de 2024.

**MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO Nº 8.478/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024

#### “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CMSA (BIÊNIO 2024/2026).”

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 3.601, de 06/03/2013;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saneamento Ambiental – CMSA (Biênio 2024/2026), os seguintes senhores:

#### I- PODER PÚBLICO

##### - Representantes dos Gestores Públicos de Saneamento, Concessionárias e Contratadas

##### - Poder Executivo – Gabinete da Prefeita

- Titular:- Bruna Alamiz de Almeida
- Suplente:- Adriana Oliveira dos Santos Petrucci

##### - Representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais

- Titular:- Thiago Santana Cavaletti
- Suplente:- Augusto Hashimoto de Mendonça

##### - Representantes da Secretaria de Obras Públicas

- Titular:- Francinaldo Alves da Silva
- Suplente:- Adriano Panão de Oliveira

##### - Representantes da Secretaria de Serviços Urbanos

- Titular:- Isabela Rodrigues Sanches
- Suplente:- Ricardo Anderson Oliveira da Silva

##### - Representantes da Secretaria de Habitação de Interesse Social

- Titular:- Antonio Carlos Pereira Santos
- Suplente:- Edson Massao Inoue







## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.478/2024

### - Representantes da Secretaria de Saúde

- Titular:- Odilon Guerreiro Martins
- Suplente:- Andrea Regina Abrantes Gomes

### - Representantes da Secretaria de Educação

- Titular:- Roseli Silva Gonçalves de Oliveira
- Suplente:- Leonardo Lima Ferracini

### - Representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos

- Titular:- Joyce de Oliveira Galvão Souza
- Suplente:- Sandra Ferreira da Silva

### - Representantes da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social

- Titular:- Leonardo Souza Bastos
- Suplente:- Nivaldo França de Medeiros

### - Representantes de Concessionárias de Serviços de Água e Esgoto (SABESP)

- Titular:- Michele de Oliveira Galhardo
- Suplente:- Osvaldo Matias Neves

### - Representantes da Concessionária de Resíduos Sólidos

- Titular:- Márcia Conceição de Macedo Maier
- Suplente:- Ricardo Watson Cairo

### - Representantes das Associações e Cooperativas de Recicladores - CRUMA

- Titular:- Marco Antonio de Lima
- Suplente:- Roberto Laureano da Costa

## II- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

### - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil de Poá

- Titular:- Ricardo Carlos Afonso Filho
- Suplente:- Felipe Franscischini do Nascimento





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.478/2024

### - Representantes da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Poá

- **Titular:-** Orlando Henrique de Cintra Batista
- **Suplente:-** David Bruno Medeiros do Nascimento

### - Representantes da Entidade Assistencial - APAE

- **Titular:-** Paula Fernanda Samuel Nakashima
- **Suplente:-** Odair Pereira

### - 05 (cinco) Representantes das Associações de Bairros de Poá

- **Titular:-** Ivanilda Rosalva Félix Leite
- **Suplente:-** Rosemeire Sizilo

- **Titular:-** Magali Aparecida Pelizaro
- **Suplente:-** Igor Lazaneo

- **Titular:-** Rivia Carlos de Santana
- **Suplente:-** Raquel Carlos Lins de Araújo

- **Titular:-** Wanderlei Malachias
- **Suplente:-** Lázaro Borges

- **Titular:-** Francisca de Oliveira
- **Suplente:-** Tânia Maria dos Santos

### - Representantes de Ongs – Reino da Garotada de Poá

- **Titular:-** Denize dos Santos
- **Suplente:-** Priscila Nakashima

### - Representantes dos Sindicatos dos Trabalhadores de Poá

- **Titular:-** Mari Leila Boaceff Vargas Monteiro
- **Suplente:-** Rodrigo Camargo de Souza

### - Representantes do Sindicato Patronal de Mogi das Cruzes

- **Titular:-** Luiz Claudio Martins do Prado
- **Suplente:-** Lucas Moreira de Souza





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.478/2024

### - Representantes da Associação Comercial e Industrial de Poá

- **Titular:-** Heitor Clemonini Rodrigues
- **Suplente:-** Fabio Fernandes do Prado

**Art. 2º.** Na hipótese de haver necessidade de alteração dos membros do Conselho de que trata o artigo anterior, esta será objeto de novo ato.

**Art. 3º.** Os membros do Conselho ora designado exercerão suas atividades, sem quaisquer ônus à Municipalidade, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ  
Em 27 de maio de 2024.

**MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**Termo de Fomento Nº 14/2024 - PARTÍCIPES:-** a Prefeitura do Município de Poá, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Poá, na Avenida Brasil, nº 198, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.021.455/0001-85, neste ato representada pelo Senhor Nivaldo França de Medeiros - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, autoridade competente investida nos termos do Decreto Municipal nº 7.960/21, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.882.446-7 e do C.P.F. nº 077.767.738-59, doravante designado simplesmente PREFEITURA, e de outro lado o "IFM – INSTITUTO FELIPE MATHEUS", sem fins lucrativos, registrada como pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. sob o nº 31.872.715/0001-68, com sede na Rua Mongaguá, nº 333 – Jardim América – Poá/SP, neste ato representada pela sua Presidente – Sra. Josenilda Maria da Silva, portadora do R.G. nº 29.977.428-4 e do C.P.F. nº 266.136.878-71; **PROCESSO Nº 5657/2024; OBJETO:-** o incremento financeiro para construção/ampliação da sala de oficinas para execução do Serviço de Proteção Social Especial Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, através da Emenda Parlamentar Municipais nº. 90/2023, em conformidade com o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Fomento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-** 1315.09.03.00 4.4.50.51.00 08 244 4005 2309 08 5100000 – **VALOR R\$ 30.000,00 – VIGÊNCIA:-** 06 meses – **ASSINATURA:-** 29/05/2024.

**Prefeitura do Município de Poá**  
Sr. Nivaldo França de Medeiros  
**Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**







## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**Termo de Fomento Nº 15/2024 - PARTÍCIPES:-** a Prefeitura do Município de Poá, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Poá, na Avenida Brasil, nº 198, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.021.455/0001-85, neste ato representada pelo Senhor Nivaldo França de Medeiros - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, autoridade competente investida nos termos do Decreto Municipal nº 7.960/21, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.882.446-7 e do C.P.F. nº 077.767.738-59, doravante designado simplesmente PREFEITURA, e de outro lado a “ASSOCIAÇÃO SOCIAL SKATE”, associação civil, sem fins lucrativos, registrada como pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 14.479.095/0001-82, estabelecida na Rua Rosa, nº 439 – Calmon Viana – Poá/SP, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Sandro Soares dos Santos, brasileiro, portador do R.G. nº 25.055.354-5 SSP/SP e do C.P.F. nº 274.042.168-00; **PROCESSO Nº 6149/2024; OBJETO:-** o incremento financeiro para apoio de custeio das atividades desenvolvidas no Projeto - “Alimentar é cuidar” (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), com capacidade de atendimento de 160 pessoas, na faixa etária de 05 a 17 anos, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, através da Emenda Parlamentar Municipal nº. 135/2023, em conformidade com o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Fomento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-** 1309.09.02.00 3.3.50.39.00 08 244 4001 2290 08 5100000 – **VALOR** R\$ 20.000,00 – **VIGÊNCIA:-** 05 meses – **ASSINATURA:-** 29/05/2024.

**Prefeitura do Município de Poá**  
Sr. Nivaldo França de Medeiros  
**Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**Termo de Fomento Nº 16/2024 - PARTÍCIPES:-** a Prefeitura do Município de Poá, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Poá, na Avenida Brasil, nº 198, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.021.455/0001-85, neste ato representada pelo Senhor Nivaldo França de Medeiros - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, autoridade competente investida nos termos do Decreto Municipal nº 7.960/21, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.882.446-7 e do C.P.F. nº 077.767.738-59, doravante designado simplesmente PREFEITURA, e de outro lado a “ASSOCIAÇÃO SOCIAL SKATE”, associação civil, sem fins lucrativos, registrada como pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 14.479.095/0001-82, estabelecida na Rua Rosa, nº 439 – Calmon Viana – Poá/SP, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Sandro Soares dos Santos, brasileiro, portador do R.G. nº 25.055.354-5 SSP/SP e do C.P.F. nº 274.042.168-00; **PROCESSO Nº** 6150/2024; **OBJETO:-** o incremento financeiro para aquisição de bens permanentes para execução das atividades desenvolvidas no Projeto - “Transformação Social Tecnológica” (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), com capacidade de atendimento de 160 pessoas, na faixa etária de 05 a 17 anos, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, através da Emenda Parlamentar Municipal nº. 118/2023, em conformidade com o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Fomento. **.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-** 1310.09.02.00 4.4.50.52.00 08 244 4001 2290 08 5100000 – **VALOR R\$ 15.000,00 – VIGÊNCIA:-** 02 meses – **ASSINATURA:-** 29/05/2024.

**Prefeitura do Município de Poá**  
Sr. Nivaldo França de Medeiros  
**Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800



**EDITAL Nº 010/2024**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024**

**PROCESSO Nº 4.220/2024**

**ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Poá – **EDITAL Nº 010/2024 - PROCESSO Nº 4.220/2024** – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de drenagem e pavimentação asfáltica na Rua Alto Brilhante, no município de Poá, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas – **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica nº 003/2024 – **FUNDAMENTO:** L.F. Nº 14.133/2021 – **ENCERRAMENTO:** 15 de julho de 2024, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA:** 15 de julho de 2024, às 10:00 horas. A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá **FAZ SABER** que se encontra disponível para o recebimento de propostas por meio do **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**, acessível no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos por meio da plataforma supracitada ou alternativamente, através do sítio da Prefeitura Municipal de Poá – [www.poa.sp.gov.br](http://www.poa.sp.gov.br). Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634.8811/8812.

Poá, 29 de maio de 2024.

**Márcia Teixeira Bin de Sousa**  
Prefeita Municipal

